



INDICAÇÃO N. 389 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

A 3ª Exe. Exe. Exe.  
Em 20.10.2015  
Presidente

Indico à Mesa Diretora com fundamento no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre, o retorno da Box da Polícia Militar para a Regional do Bairro Calafate.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
20 de outubro de 2015.

  
Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação pretende atender às necessidades dos moradores do Bairro Calafate que não suportam mais conviver com a sensação de insegurança, e querem urgentemente que o Box da Polícia Militar retorne para a região.

Trata-se de uma unidade da Polícia Militar que foi desativada, segundo os moradores, por falta de pagamento da conta de energia elétrica do estabelecimento. A população da localidade relata ainda que, quando surge um fato criminoso, a base policial mais próxima para registrar a ocorrência é a da regional do Conj. Universitário.

Ante o exposto, são evidentes os fundamentos aludidos nesta indicação, de forma que se faz necessário sua urgente apreciação por parte do Poder Executivo, para que, assim, designe a Secretaria de Segurança Pública do Estado, o retorno do Box da Polícia Militar da Regional do Bairro do Calafate.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,**  
20 de outubro de 2015.

**Deputada ELIANE SINHASIQUE**

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC